



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00594/2019 do Vereador Alfredinho (PT)**

"Altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário oficial do Município da Cidade de São Paulo, o evento "Samba da Praça Grajaú", a ser realizado aos sábados, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 7º da Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário oficial do Município da Cidade de São Paulo, o evento "Comunidade Samba da Praça Grajaú", a ser realizado aos sábados, como forma promover cultura, lazer e ações sociais à comunidade local.

Art. 2º - O evento se realizará aos sábados na Praça Dona Ivonne, margeando a Rua Eduardo Ramos, s/n. Pq. América, zona sul de São Paulo.

Art. 3º - O evento contará com o apoio da Municipalidade, por meio da Secretaria de cultura, através de programas e estruturas para realização das apresentações artísticas, bem como das ações sociais.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. 10 de julho de 2019

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/09/2019, p. 116

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).